Publicação do dia 19 de maio de 2007 PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portarias

Considera nomeado, a contar de 01.05.07, Daniel Gomes de Souza para o cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, CC-2, da Administração Regional do Caramujo e Ititioca, em vaga decorrente da exoneração de Celso Chouzal Toscano (Portaria nº 704/2007).

Considera nomeada, a contar de 01.05.07, Dionisia da Conceição Chianello Guimarães para o cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, CC-2, da Administração Regional do Sapê, Badu e Matapaca, em vaga decorrente da exoneração de Jurandir Cardoso (Portaria nº 705/2007). Torna insubsistente a Portaria nº 668/2007, publicada em 05/05/2007 (Port. n° 706/2007).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Portaria

Designa Maria Celia Seixas Bruno, Walfrido Borba de Moura Neto e Francisco Jorge Vieira Freitas para constituírem Comissão de Inquérito Administrativo, em que é indiciada Sandra Maria Vargas Necco, matrícula 229129-2, referente ao processo 210/0092/2006 (Portaria n° 083/2007). **Despachos do Secretário** Pag. férias proporcionais – Indeferido 20/1737/2007 – Sonia Marcele P. de Carvalho

Auxílio transporte – Deferido 20/2042/2007 – Bia Alexandrisky

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Port. 79 e 80/2007 – Procs.130/92/2007 e 210/1639/2007 Para secretariá-la, o Presidente designou Rosângela Corôa Alves.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria 81/2007 – Proc. 20/1438/2007 Para secretariá-la, o Presidente designou Rousemar Castilho de Mello.

Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

Adicional – Deferido

20/1179/2007 - Renata Soares Fontes

20/1250/2007 - Marta Regina da Cunha Schepper

20/1254/2007 - Ronaldo da Silva

Salário família – Deferido

20/1966/2007 - Débora de Oliveira Pelizzon

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Despacho do Secretário

30/61121 e 61242/06 — Arqhos Construções Ltda.; 30/62057 e 62305/06 — Cobraseg Corretora de Seguros Ltda. — Homologo decisão do FCCN, cancelando os Autos de Infração, com nova ação fiscal.

Subsecretaria de Tributos Despachos do Subsecretário 30/10167/07 — Nova Car de Niterói Auto Peças Ltda.; 30/10195/07 — DFL Bar e Restaurante Ltda. — Deferido prorrogação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Deliberações da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social de Niterói, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1549/96, em reunião realizada em três de maio de dois mil e sete, faz saber:

- 1. Aprovação da Programação da VI Conferência Municipal de Assistência Social de Niterói a realizar-se nos dias sete e oito de julho de dois mil e sete no Uni La Sa Aprovação da ata da reunião ordinária realizada no dia doze de abril de dois mil e sete;
- 3. Aprovação da realização de reunião descentralizada do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) a ser realizada como etapa que antecede a Conferência Municipal de Assistência Social.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente convoca a 1ª suplente do Conselho Tutelar III a Sra. Maria Márcia de Souza Zanon que substituirá a Conselheira Luciane Mello de Oliveira em gozo de férias, no período de 01/05/07 à 31/05/07.

Resolução nº 01/07

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Define procedimentos para realização da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

A Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa a ser realizada no dia 02 de junho do ano de 2007 constituise no fórum máximo de participação da sociedade civil e governo, com o objetivo de avaliar a Política Municipal da Pessoa Idosa e as demais políticas que a perpassam, e ainda propor diretrizes para o seu aperfeiçoamento na Aidadeside Niterdio Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições e considerando a Resolução Conjunta nº 01/07, publicada em 15 de Maio de 2007, no Diário Oficial do Município, ainda, conforme deliberação das Assembléias Ordinária, do mês de abril e maio, resolve:

1. Temário

A II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá como tema geral "O Papel do Conselho, as Políticas Públicas:Intersetorialidade, Controle Social e Política de Atendimento".

2. Programação

A Programação básica da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa é a seguinte:

Abertura das Conferências

LOCAL: Uni La Sale Rua Gastão Gonçalves, 79 Icaraí.
DATA HORÁRIO/ATIVIDADE

DATA	HORÁRIO/ATIVIDADE
01/06/07	Das 15:00 às 18:00h. Credenciamento
	15:30h Leitura e aprovação do Regimento das
	Conferências
	18:00 h. Mesa de Abertura
	Tema: O Papel dos Conselhos e as Políticas Públicas:
	Intersetorialidade e Controle Social, desafio para os
	diferentes atores"
	20:00h Coquetel

Conferência Municipal do Idoso LOCAL: Uni La Sale Rua Gastão Gonçalves, 79 Icaraí.

DATA HORÁRIO/ATIVIDADE 02/06/07 8h - Credenciamento 9h - Abertura e Apresentação do Coral da Casa de Convívio 10h Palestra Tema: "O Papel do Conselho e as Políticas Públicas:Intersetorialidade, Controle Social e Política de Atendimento" Palestrante: Assistente Social Andréa Maia Mediadora: Anamaria das Graças Souza Wagner -Vice-Presidente do COMDDEPI 11h30min - Debate 12h - Almoco 13h30min- Apresentação do Grupo de Teatro do "Centro de Convivência Helena Tibau" 14h às 16h - Grupos de Trabalho 16h- Plenária Final (Votação das Propostas e Escolha de Delegados) 17h - Encerramento Encontro com Representantes do Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário na Esfera Municipal LOCAL: Uni La Sale Rua Gastão Gonçalves, 79 Icaraí.

DATA HORÁRIO/ATIVIDADE 03/08/07 18h Mesa de Abertura com Representante de Cada um dos Conselhos e da Área da Juventude. 18h30min Mesa Redonda com Representante de Cada um dos Conselhos e da Área da Juventude e Representantes do Executivo, do Legislativo e do Judiciário na Esfera Municipal. 20h Coquetel

O COMDDEPI não se responsabilizará pela inclusão, na II Conferência Municipal, das propostas e da inscrição de delegados, se inobservados os prazos acima **3staberição**os.

A Inscrição dos convidados e observadores fica definida nos itens 4.2 e 4.3 e a inscrição dos delegados natos e eleitos para a Conferência Municipal será feita até o dia 28 de maio na sede da Coordenadoria dos Conselhos (Avenida Ernani do Amaral Peixoto, 116, 4° andar) das 9 às Participantes da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

São participantes da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa: Delegados (natos ou eleitos), com direito a voz e a voto;

Convidados e Observadores com direito, apenas, a voz.

4.1. Delegados

41.1.Delegados Natos:

São considerados delegados natos, com direito a voz e voto: Conselheiros titulares e suplentes do COMDDEPI; Secretaria Executiva do Fórum Municipal do Idoso; Componentes da Comissão Organizadora Conferências Municipais, o Prefeito, Secretários e/ou Subsecretários, Vereadores, Presidentes de Fundações Públicas do Município, Conselheiros Municipais da Saúde, da Assistência Social, da Educação, de Defesa e Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência, da Política e Atenção às Drogas, Órgãos Federais, Estaduais e de Instituições de Sociedade Civil, que Rearrá guna fecte ún que como a sá rea rober Presse du du locios pa a iso s Vipraic í paido s poderão indicar quatro representantes, sendo dois governamentais e dois da sociedade civil.

4.1.2. Delegados eleitos:

São considerados delegados eleitos para esta Conferência, com voz e voto, os membros indicados por seus pares, em Assembléias específicas de sua entidade e Grupos de Idosos da cidade de Niterói.

São elegíveis como delegados: Membros dos demais Conselhos de Política integrantes de Comissão Temática da Pessoa Idosa; Representantes de Instituições de Ensino Superior que desenvolvam pesquisa, consultoria, assessoria ou extensão na área da pessoa idosa; Representantes da Coordenação de Projetos governamentais e não-governamentais, que atuam a área da defesa dos direitos da pessoa idosa; Representantes dos profissionais atuantes nos projetos governamentais e não-governamentais na área da defesa dos direitos da pessoa idosa; Representantes dos usuários atendidos pelos projetos governamentais ligados aos idosos (Centro de Convivência, Grupos de Idosos, Casa Lar, Instituições de Longa Permanência e República do Idoso); Representantes do III Fórum Governamental de Palágizafçãú diac Pessova kobosaa.10 (dez) representantes dos grupos elegíveis acima listados, terá 01 (um) delegado com direito a voz e voto.

4.1.3.Dos Suplentes de Delegados

A cada delegado(a) titular eleito(a) será escolhido um suplente correspondente, que será credenciado(a) na ausência do(a) titular após o término do horário previsto do credenciamento constante da programação da Conferência, apresentando documento por escrito, caso contrário será inscrito na modalidade **Observador.**

4.2. Convidados

São considerados convidados e automaticamente inscritos: as autoridades e os expositores.

4.3. Observadores:

Pessoas interessadas nas questões relativas à Pessoa Idosa, que terão prazo até dia 2 de junho para fazerem suas inscrições. As inscrições serão analisadas pela Comissão Organizadora da referida Conferência.

4.4. Poderão, ainda, inscrever-se como membros da II Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa os seguintes representantes:

Conselheiros Municipais de Idosos do Estado do Rio de Janeiro; Representantes dos Coordenadores de Projetos do Idoso das Secretarias Municipais do Estado do Rio de Janeiro; Representantes de Associações Profissionais relacionados à área de envelhecimento; Representantes de Associações e Federações de aposentados e pensionistas; Representantes de Idosos de comunidades das 5 (cinco) regiões do Município de Niterói; Representantes de Escolas Municipais dos ensinos fundamental e médio; Associações Culturais com projetos para os idosos; Coordenadores de programas e/ou projetos na área de envelhecimento nas unidades de Ensino da Universidade Federal Fluminense e demais 45 n Oreitériciamento:

O credenciamento dos convidados, observadores e dos delegados (natos e eleitos) para a II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será feito no dia 01 de junho, no local onde ocorrerá a abertura oficial das Conferências Municipais de Niterói 2007. O Regimento Interno será votado na abertura única das Conferências

Municipais no dia 01 de junho. Somente poderão votar os delegados (itens 4.1.1 e 4.1.2), mediante a apresentação dos seguintes documentos específicos:

a)Documento que comprove a condição de delegado;

b)Declaração de instituição ou órgão que representa ou 01 (uma) cópia da ata do fórum que o elegeu.

O credenciamento para a II Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa poderá ser feito também no dia 02 de junho, ficando o participante ciente que ao optar por credenciar-se nesta data, está impedido de participar da votação do Regimento Interno.

5. Da Organização

A II Conferência de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa será constituída de palestras, discussões, grupos de trabalho e plenária final.

Os grupos de trabalho terão como temas:

- Ações para efetivação dos Direitos da Pessoas
 dosa; Controle democrático: o papel dos Conselhos;
- Violência e maus tratos contra a Pessoa Idosa;
- Assistência Social à Pessoa Idosa na prevenção e promoção (Equipamentos, projetos e ações);
- Atenção à saúde da Pessoa Idosa;
- Previdência Social à Pessoa Idosa;
- Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Os grupos de trabalho se reunirão, conforme já definido na programação, para debater os subtemas e encaminhar propostas à plenária. Cada grupo deverá debater, pelo menos, 4 (quatro) propostas para cada subtema, definindo entre elas, duas prioridades.

A Plenária da Conferência, com caráter deliberativo, constituída pelos delegados devidamente credenciados, com competência para discutir, aprovar ou rejeitar as propostas e moções consolidadas no Grupo de Trabalho, tem como objetivo a votação das prioridades e eleição dos delegados à VI Conferência Municipal de Assistência Social. A organização da Plenária Final atenderá ao disposto no Regimento Interno das Conferências.

6. Da Comissão Organizadora

Para organização e desenvolvimento de suas atividades, a II Conferência Municipal contará com uma Comissão Organizadora, publicada em 23 de março de 2007. Niterói, 15 de Maio de 2007.

Anamaria das Graças Souza Wagner

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Extrato nº 51/2007; Instrumento: Termo Aditivo nº 10/2007; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Associação Fluminense de Amparo aos Cegos; Objeto: Dar Continuidade ao Atendimento de Serviço Social, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Musicoterapia e Pedagogia aos Pacientes do Sistema Único de Saúde; Prazo: 12 (doze) meses; Valor Mensal: R\$ 3.000,00 (três mil reais); Verba: Programa de trabalho nº

25421012200012207 , Código de Despesa nº 3390-39, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 2459/2007, datada de 09/05/2007 ; Assinatura: 15 de maio de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital(ais) abaixo discriminado(s):

PREGÃO PRESENCIAL nº 041/2006

Objeto: Aquisição de Sacos Plásticos e Cobre Corpo Data da Realização: 06/06/2007; Hora: 09:30h; Processo nº: 200/3975/2007; Valor: R\$ 41.252,50.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br ou na FMS – Niterói (é necessário levar um disquete virgem para gravação) – Rua Vde. de Sepetiba, 987/8º andar – Centro

Coordenaria de Recursos Humanos

Adicional Tempo de Serviço (Deferido)

200/3041/2007- Cláudio Bento da Silva

Licença Prêmio (Indeferido)

200/09725/2000- Ana Lúcia E. Figueiredo

Licença Prêmio (Deferido)

200/5335/2007- Leila Cristina Teixeira de Oliveira- 01 (um) mês, de 01/06/2007 a 30/06/2007. **(Port.131/2007).**

200/3739/2007- Rita Marbube F.de Oliveira Leão- 01(um) mês, de 01/08/2007 a 30/08/2007. (Port.132/2007).

200/4808/2007- Regina Oliveira Vieira- 01 (um) mês, de 02/07/2007 a 31/07/2007. **(Port.133/2007).**

Tornar Sem Efeito, a **C.I. de corrigenda nº 491/2003,** datada de 13/11/2003, publicada em 22/11/2003, referente ao Processo de Licença Especial, da servidora Sonia Maria de Abreu Francisco , Psicóloga, nível Superior, matrícula nº 224.256-8.

Corrigenda:

Na Portaria nº 239/1998, publicada em 14/10/1998, referente ao Processo 200/0063/1998-3º Q. da servidora Figueiredo, Lucia Eckhardt Técnica Planejamento, matrícula 226.129-5, onde se lê: referente ao processo 200/117/97; leia-se:Referente ao Processo **200/070063/98.** nº 022/1999, publicada em 11/03/1999, 200/07990/95-1° e 2° Q. da referente ao Processo nº servidora Sonia Maria de Abreu Francisco, Psicóloga, nível Superior, matrícula nº 224.256-8, onde se lê: do período de 02/07/85 a 27/07/95; leia-se: do período de **27/06/65tar06/07/9521/2001**, publicada em 02/03/2001, referente ao Processo nº 200/01621/2000 -1º e 2º Q. da servidora Sonia Maria de Abreu Francisco, Psicóloga, nível Superior, matrícula nº 224.256-8, onde se lê: do período de 02/07/85 a 27/07/95; leia-se: do período de 27/06/85 a 06/07/95.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº 049/2007; Partes: Fundação Municipal de Educação - FME e a TNL PCS S/A.; Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de telefonia móvel OI com a

integração móvel-fixo e fixo-móvel, para o atendimento da Rede Municipal de Educação, Sede da FME, Telecentros e Bibliotecas Populares; **Prazo**: 12 (doze) meses; **Valor**: **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinqüenta mil reais), sendo empenhado o valor de **R\$ 50.000,00** (cinqüenta mil reais), à conta do Programa de Trabalho nº 12.122.0001.2166, Código de Despesa nº 339039.00, Fonte 100, Nota de Empenho nº 00898/2007-4, ficando o restante do valor para ser classificado/empenhado após reformulação orçamentária; **Processo nº** 210/0272/2007; **Fundamento Legal**: Inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93; **Data da Assinatura**: 08/05/2007.

Termo de Contrato

Instrumento: Contrato nº 050/2007; Partes: Fundação Municipal de Educação - FME e Jairo Barbosa dos Santos; Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços na função de Educador de Ensino Fundamental do Projovem, em caráter transitório e de excepcional interesse público, em atendimento ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem, do Ministério da Educação/FNDE; Prazo: 07 (sete) meses e 13 (treze) dias; Valor: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos à conta do Programa de trabalho 12.366.0041.2154, Código de despesa 339004.00, Fonte: 202, Nota de Empenho nº 00973/2007-6; Processo nº 210/5175/2006; Fundamento Legal: Parágrafo Único, art. 1º, da Lei nº 956/91, introduzido pela Lei nº 1734/99; Data der Asside Cwatre 005/2007.

Instrumento: Contrato nº 051/2007; Partes: Fundação Municipal de Educação - FME e Tatiane da Silva Faria; Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços na função de Educadora de Ensino Fundamental do Projovem, em caráter transitório e de excepcional interesse público, em atendimento ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem, do Ministério da Educação/FNDE; Prazo: 07 (sete) meses e 13 (treze) dias; Valor: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos conta do Programa de trabalho 12.366.0041.2154, Código de despesa 339004.00, Fonte: 202, Nota de Empenho nº 00975/2007-9; Processo nº 210/5175/2006; Fundamento Legal: Parágrafo Único, art. 1º, da Lei nº 956/91, introduzido pela Lei nº 1734/99; Data der Assidea Cora. v @ 0/1005/2007.

Instrumento: Termo de Convênio nº 004/2007; Partes: Fundação Municipal de Educação e a Associação d Pais e Amigos dos Deficientes da Audição — APADA; Objeto: O presente Convênio tem por objeto a cooperação técnico-científica para a realização de atividades de Ensino de Pesquisa e de Natureza cultural, com o objetivo de capacitar pessoas ouvintes e familiares de deficientes auditivos a aprender Libras; Prazo: 24 (vinte e quatro) meses; Processo nº 210/1208/2007; Fundamento Legal: artigo 116 da Lei 8.666/93; Data da Assinatura: TE/0562697Distrato

Instrumento: Termo de Distrato nº 003/2007; Partes: Fundação Municipal de Educação - FME e Deise Fernandes dos Santos; **Objeto**: O presente Termo tem por objeto a Resilição, a partir de 29/03/2007 do Contrato nº 051/2006, firmado entre a Fundação Municipal de Educação e Deise Fernandes dos Santos, para a

prestação de serviço de natureza temporária na função de Educadora de Ensino Fundamental (30h) do Projovem; **Processo** nº 210/5175/2006; **Fundamento Legal:** art. 472 do código civil; **Data da Assinatura:** 10/05/2007.

Termo de Distrato

Instrumento: Termo de Distrato nº 004/2007; Partes: Fundação Municipal de Educação - FME e ROBSON COSTA DE LIMA; Objeto: O presente Termo tem por objeto a Resilição, a partir de 22/03/2007 do Contrato nº 079/2006, firmado entre a Fundação Municipal de Educação e Robson Costa de Lima, para a prestação de serviço de natureza temporária na função de Educador de Ensino Fundamental (30h) do Projovem; Processo nº 210/5175/2006; Fundamento Legal: art. 472 do código civil; Data da Assinatura: 10/05/2007.

Termo de Distrato

Instrumento: Termo de Distrato nº 005/2007; Partes: Fundação Municipal de Educação - FME e Sérgio Roberto de Mello e Silva; Objeto: O presente Termo tem por objeto a Resilição, a partir de 19/03/2007 do Contrato nº 081/2006, firmado entre a Fundação Municipal de Educação e Sérgio Roberto de Mello e Silva, para a prestação de serviço de natureza temporária na função de Educadora de Ensino Fundamental (30h) do Projovem; Processo nº 210/5175/2006; Fundamento Legal: art. 472 do código civil; Data da Assinatura: 10/05/2007.

NITERÓI PREV Atos da IDB

CORRIGENDA:

Na PORTARIA IDB N.º 40/2006 publicada no "Jornal O FLUMINENSE" dia 14.07.2006, onde se lê: fixando a mesma em R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais), anuais, leia-se: fixando a mesma em 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), anuais.

a) ROMERO EL-JAICK) Diretor de Benefícios

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela publicação do jornal O Fluminense.

This document was created with Win2PDF available at http://www.win2pdf.com. The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only. This page will not be added after purchasing Win2PDF.